

CONTRADIÇÃO OU CONTRARIEDADE? CIRNE-LIMA E A NECESSIDADE DE CORREÇÃO DO SUPOSTO SISTEMA CIRCULAR DE HEGEL

CONTRADICTION OR CONTRARIETY? CIRNE-LIMA AND THE NEED TO CORRECT HEGEL'S ALLEGED CIRCULAR SYSTEM

Felipe Taufer*

RESUMO: Trata-se da contestação de uma das teses interpretativas centrais que Cirne-Lima defende sobre Hegel: a de que deveríamos ler “contradição” como “contrariedade”. No início, reconstruo a interpretação de Cirne-Lima e faço duas críticas: (i) Cirne-Lima ignora a origem do conceito “contradição” aplicada aos enunciados de identidade conceitual; (ii) Cirne-Lima atenta somente para um tipo de incompatibilidade envolvida na “negação” que constitui a contradição e esquece-se da tese de Hegel sobre o “regresso ao fundamento”. Nas partes finais do artigo, elaboro as consequências da interpretação de Cirne-Lima. A consequência de (i) é o desenvolvimento de uma interpretação que não vai além do que Hegel chama de “reflexão externa” (“é da predicação”) e ignora o papel da “contradição” na “reflexão interna” (“é da identidade”). A de (ii) é a interpretação da “contradição” como “jogo de opostos”. Sugiro que esta última limitação é análoga ao que Brandom chama de “incompatibilidade material” e ignora uma das principais dimensões do que Hegel chama de o “negativo”: a autorreferencialidade. Para sustentar minha crítica (i) me apoio nos comentários de Pippin à *Lógica da Essência* e, no caso de (ii), na tese de Henrich, instrumentalizada por Bordignon para criticar Brandom, de que a autorreferencialidade é uma dimensão constitutiva da “negação determinada”.

PALAVRAS-CHAVE: Cirne-Lima; Hegel; Contradição; Negação Determinada; Determinações de Reflexão

ABSTRACT: This is a challenge to one of the central interpretational theses that Cirne-Lima defends on Hegel: that we should read “contradiction” as “contrariety”. At first, I reconstruct Cirne-Lima’s interpretation and raise two critiques: (I) Cirne-Lima ignores the origin of the concept “contradiction” as applied to statements of conceptual identity; (ii) Cirne-Lima only pays attention to one type of incompatibility involved in the “negation” that constitutes contradiction and forgets Hegel’s thesis on the “bound return to the ground”. In the final parts of my paper, I discuss the consequences of Cirne-Lima’s interpretation. The consequence of (i) is the development of an interpretation that doesn’t regard anything beyond what Hegel calls “external reflection” (“is of predication”) and ignores the role of “contradiction” in “inner reflection” (“is of identity”). That of (ii) is the interpretation of “contradiction” as a mere “play of opposites”. I suggest that this last constraint is analogous to what Brandom calls “material incompatibility” and completely misses one of the main dimensions of Hegel’s “negative”: self-reference. To support my argument (i) I rely on Pippin’s remarks on the *Logic of Essence* and, in the case of (ii), Henrich’s thesis, which Bordignon followed to criticize Brandom, that to be self-referential is a constitutive dimension of “determinate negation”.

KEYWORDS: Cirne-Lima; Contradiction; Determinate Negation; Determinations of Reflection

* Professor do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade de Caxias do Sul. E-mail: ftaufer1@ucs.br. Na época de sua redação, o presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001, fazendo uso de bolsa PDPG. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4137-9999>. Agradeço a Luiz Phillipe de Caux e à Giorgia Cecchinato pela oportunidade de apresentar um primeiro esboço da pesquisa que embasou este texto na UFMG e também pelo seu generoso convite para apresentá-lo novamente no Simpósio Internacional “Recepção de Hegel no Brasil na segunda metade do Século XX em perspectiva comparada” em novembro de 2023, no Rio de Janeiro. Agradeço também à Renata Guerra por todo cuidado no processo de editoração e formatação.



[...] *ser idêntico consigo frente à identidade e, com isso, excluir a si mesmo de si*
Hegel

1.

Em 2023, completaram-se 30 anos da primeira publicação de *Sobre a Contradição* de Carlos Roberto Cirne-Lima. Este texto oferece um balanço do alcance interpretativo do livro acerca da teoria da contradição de Hegel. Para isso, pretendo reconstruir em traços muito gerais, de forma crítica, o argumento central de seu subcapítulo 1.4 chamado “Hegel e o modelo de um sistema circular”. É claro que para fins de contextualização e esclarecimento me valerei de outras publicações de Cirne-Lima, tais como a entrevista concedida ao IHU da UNISINOS de 2007 na qual ele resume os achados de seu *Depois de Hegel*, o artigo *Dialética* publicado na coletânea *Ideia e Movimento* (2012), certos excertos de *Depois de Hegel* (2006) em que comenta a *Lógica da Essência* e também o subcapítulo 2.3 “Hegel e a Ontologia da Não-Contradição” do livro que completou três décadas. A tese central e compartilhada destes escritos é que deveríamos ler o conceito “contradição” (*Widerspruch*) empregado por Hegel como sinônimo de contrariedade. Esta interpretação parece problemática não apenas por violar o sentido explícito da teoria da contradição hegeliana, mas por querer se livrar do que há de melhor, mais instrutivo e mais vivo na obra de Hegel. Ainda assim, a tentativa de Cirne-Lima em esclarecer a doutrina hegeliana da contradição possui lá seu mérito. O problema é que ele aparece *ali mesmo onde* desfigura o texto hegeliano: em seus esforços de clareza e distinção, a sua interpretação deixa transparecer mais que a própria Filosofia Analítica – por ele tão denunciada – o medo de lidar com a “contradição”. Caso se prefira, o “medo da verdade”.

Minha reconstrução crítica possui um argumento de duas vias: (i) de uma parte, Cirne-Lima parece ignorar a origem singular e específica do conceito “contradição” como aplicada aos enunciados de identidade conceitual¹ e atentar somente para a estrutura universal e siste-

¹ Com certa liberdade interpretativa, toda vez que me referir à noção hegeliana de identidade, falarei de identidade conceitual. Com isso, quero dizer que, nessa parte da *Ciência da Lógica*, ele se preocupa com a identidade de uma determinação ou de um conceito. O próprio Hegel sugere isso ao final do capítulo acerca das determinações de reflexão quando diz que “Cada determinação, cada concreto, cada *conceito*, é, antes, essencialmente uma unidade de momentos diferentes e diferenciáveis que, através da diferença determinada, essencial, passam a ser contraditórios.” HEGEL, G. W. F. *Ciência da Lógica v. 2: A Doutrina da Essência*. Trad. Christian Iber e Federico Orsini. Petrópolis: Vozes, 2017, p. 91, grifos meus. Também na *Enciclopédia Hegel* diz que a *Lógica do Ser* lida com o pensamento “em sua imediatez – no *conceito em si*” e que a *Lógica da Essência* lida com a “reflexão” e a “mediação” do pensamento ou, em outros termos, na “aparência do conceito”. HEGEL, G.W.F. *Enciclopédia das*

mática do papel do termo na *Ciência da Lógica*; (ii) de outra parte, Cirne-Lima considera *apenas um* tipo de incompatibilidade (a “unidade de momentos diferentes e diferenciáveis” em uma determinação) envolvida na “negação” que constitui a contradição. O que se perde com esse duplo esquecimento é o seguinte: (i) ao compreender a “contradição” como contrariedade, Cirne-Lima entende que *a natureza da contradição é expressa somente em enunciados que captam a reflexão externa (enunciados próprios ao “é da predicação”) e esquece-se de seu momento mais íntimo e sutil de reflexão interior (enunciados próprios ao “é da identidade”);*² (ii) não se torna possível fazer qualquer sentido da afirmação ontológica de Hegel de acordo com a qual “*todo* finito, em lugar de ser algo firme [...], é antes variável e passageiro; [...] é pela dialética do finito que ele, enquanto é em si o Outro de si mesmo, é levado para além do que ele é [...] e converte-se em seu oposto”.³ Em outras palavras, se “contradição” não passasse de

Ciências Filosóficas (1830), v. 1., p. 169, § 83, *grifos meus*. De qualquer forma, desenvolverei melhor em outro lugar porque “enunciados de identidade conceitual” facilitam o entendimento do problema que a doutrina da contradição hegeliana visa enfrentar.

² Talvez o exemplo mais claro desta distinção ainda seja o comentário de Kant acerca da impossibilidade da prova ontológica da existência de Deus: (i) sobre o “é da predicação”, Kant diz: “Todos os exemplos propostos [...] são extraídos apenas de *juízos* e não de *coisas* ou de sua *existência*. A necessidade incondicionada dos juízos não é, no entanto, uma necessidade absoluta das coisas. Pois a necessidade absoluta do juízo é apenas uma necessidade [...] do predicado no juízo. A proposição acima não dizia que três ângulos são absolutamente necessários, mas sim que, sob a condição de um triângulo existir (estar dado), *também existem, de maneira necessária*, três ângulos (*nele*)” (KANT, *I. Crítica da Razão Pura*, 4. ed. Trad. Fernando Costa Mattos. Petrópolis; Bragança Paulista: Vozes; EDUSF, 2015, p. 463); (ii) o “é da identidade” caracteriza-se da seguinte maneira: “o *ser* não é, evidentemente, um predicado real, i. e., um conceito de algo que pudesse ser acrescentado ao conceito de uma coisa. Ele é apenas *a posição* de uma coisa ou de certas *determinações* em si mesmas. No uso lógico, é simplesmente a cópula de um juízo. A proposição *Deus é todo-poderoso* contém *dois* conceitos, que possuem seus objetos: Deus e a onipotência; a palavrinha *é* não é um predicado a mais, mas apenas aquilo que põe o predicado em relação com o sujeito. Se tomo então o sujeito (Deus), juntamente com todos os seus predicados (entre os quais também a onipotência), e digo *Deus é*, ou então, há um Deus, não ponho nenhum predicado novo para o conceito de Deus, mas apenas o sujeito em si mesmo [...] e mais especificamente o *objeto* em relação com o meu *conceito*” (KANT, *Crítica da Razão Pura*, p. 466). Daí em diante Kant segue com sua distinção ontológica entre existência representada e existência real. O que interessa aqui, porém, é a ideia de que a palavrinha “é” às vezes funciona como cópula predicativa (e, no caso de Hegel, isso parece pertencer às determinações imediatas da *Lógica do Ser*, uma vez que elas são, para usar um termo de Dieter Henrich, “indiferentes [...] sobre seu outro”), mas às vezes funciona como expressão da identidade ou da existência de um ser (e, no caso de Hegel, isso parece pertencer às determinações reflexivas da *Lógica da Essência*, ou, para usar a expressão de Henrich, que essa determinação seja “em si negativa”) Cf. HENRICH, D. **Between Kant and Hegel: Lectures on German Idealism**. Cambridge: Harvard University Press, 2003, p. 321, p. 318. Claro que, diferentemente de Kant, Hegel não acredita que “se em um juízo de identidade, eu suprimo o predicado e mantenho o sujeito, surge uma contradição” e que tal contradição representaria um “sinal de impossibilidade” (KANT, *Crítica da Razão Pura*, pp. 463-4). Aliás, como procurarei mostrar, é esse justamente o ponto das determinações de reflexão em Hegel: o sujeito *tem uma relação de identidade e de diferença* com seus predicados (*a essência é idêntica e diferente às suas reflexões externas*), mas também uma relação de identidade e diferença consigo mesmo (e a diferença ou “exclusão”, aqui, aparece *toda vez em que perguntamos pelo que algo é* no sentido do “é da identidade”). Existe uma extensa literatura de comentário sobre os problemas que o texto de Kant suscita. Aqui não será o lugar para comentar no detalhe as suas implicações. Valho-me brevemente desta distinção apenas para mostrar os limites interpretativos da abordagem de Cirne-Lima.

³ HEGEL, G.W.F. **Enciclopédia das Ciências Filosóficas (1830)**, v. 1., p. 165, § 81.

um jogo de oposições externas (contrariedade), que sentido poderia haver em dizer que a identidade de toda existência finita *está além de si mesma*? Por que valeria a pena gastar páginas para defender que a identidade de algo, para ser a identidade que é, precisa *transformar-se, internamente*, em seu oposto? O que se ganharia em insistir tanto que *é por essa razão* que toda identidade da existência finita *é variável e passageira*? Tudo parece indicar que o único sentido disponível para Cirne-Lima seja o da busca de uma compatibilização predicativa para harmonizar atributos opostos externos a certas identidades e que, no fim, são indiferentes e não *internamente dependentes* um do outro.⁴ Bastam olhos de ver para se dar conta que, assumindo essa indiferença, não há diferença significativa entre a teoria hegeliana da contradição e o Princípio de Não-Contradição. Como se, no final das contas, Hegel aceitasse tal princípio.⁵

Antes de proceder à reconstrução crítica quero chamar a atenção para duas coisas importantes. A primeira: existem duas críticas bem-arquitetadas à interpretação da “contradição como contrariedade” defendida por Cirne-Lima em território nacional. Uma delas, empreendida por José Henrique Santos, consiste em dizer que interpretar “contradição como contrariedade” é uma forma de imputar a Hegel dois erros ingênuos: (i) um ataque pessoal baseado em um “erro crasso contra a lógica”, ignorando que Hegel “conhecia bastante bem a lógica aristotélica”,⁶ e (ii) a destituição da “pulsão metafísica” que anima o sistema.⁷ Santos ataca implicitamente aqui a tentativa de Cirne-Lima de recuperar a pretensão sistemática da modernidade contra os assim chamados relativismos pós-modernos.⁸ A solução de Santos, que tenta reconstruir de forma genérica a estrutura especulativa do capítulo “Força e Entendimento” da *Fenomeno-*

⁴ No final da *Lógica do Ser*, Hegel dirige uma crítica deste tipo a Spinoza: “a *indiferença absoluta* pode parecer ser a determinação fundamental da substância spinozista [...]. Em Spinoza, a diferença, os atributos, pensar e extensão, então também os modos, os afetos e todas as demais determinações vêm de modo totalmente empírico; é o entendimento ele mesmo de um modo, no qual cai esse diferenciar [...] a substância não está determinada com o que diferencia a si mesmo, não como sujeito”. HEGEL, G. W. F. *Ciência da Lógica v. 1: A Doutrina do Ser*. Trad. Christian Iber e Agemir Bavaresco. Petrópolis: Vozes, 2016, p. 411. Quero sugerir aqui que a concepção de “contradição como contrariedade” de Cirne-Lima, na verdade, regride aos problemas de indiferença entre o sujeito e os seus predicados. Isso porque ele jamais se pergunta pela identidade do sujeito (se quisermos, substância) em questão. No exemplo abaixo dos atos de fala, esta indiferença é nítida.

⁵ Interpretação que é facilmente afastada se lembrarmos do comentário de Hegel aos debates sobre o “paradoxo do movimento” na Filosofia Antiga: “É preciso conceder aos antigos dialéticos as contradições que eles apontam no movimento, mas disso não se segue que, por causa disso, o movimento não é, antes, que o movimento *é a própria contradição que é aí*”. HEGEL. *Ciência da Lógica v. 2*, pp. 88-89.

⁶ SANTOS, J. *O trabalho do negativo: ensaios sobre a Fenomenologia do Espírito*. São Paulo: Loyola, 2007, p. 118.

⁷ SANTOS, J. *O trabalho do negativo*, p. 118.

⁸ CIRNE-LIMA, C.R.V. *Sobre a contradição*. 2ª ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1993, ver Prefácio.

logia, consiste em lembrar a dimensão temporal (sincronia e diacronia) das coisas contraditórias do mundo finito.⁹ A outra, empreendida por Jaaziel de Carvalho Costa, tem como alvo a formalização da tese da “identidade da identidade e da não-identidade” em *Depois de Hegel*. Para Costa, a compreensão de Cirne-Lima do que há de circular em Hegel é restrita, pois a única coisa que a formalização predicativa do filósofo gaúcho capta de “dialético” em Hegel é a tese da “determinação mútua” das identidades.¹⁰ Cirne-Lima faria isso não só em nome da leitura da “contradição como contrariedade”, mas em prol do argumento de que a síntese superior que conseguiria incorporar a contrariedade na determinação mútua das identidades conceituais seria uma espécie de alcance da “coerência”.¹¹ Costa não demora muito para dizer que Cirne-Lima “não abandona em nenhum momento” o aspecto predicativo da “lógica aristotélica”.¹² A solução parcial de Costa é apenas mencionar que, em Hegel, “contradição” é tanto uma figura de consciência quanto um aspecto objetivo da realidade.¹³ De um lado, dimensão temporal das identidades conceituais; por outro, afirmação da realidade dupla (linguística e existencial) da contradição. Não tenho certeza acerca da pertinência dessas críticas, uma vez que Cirne-Lima está ciente tanto da variação do “aspecto temporal”¹⁴ dos predicados quanto de que “a contradição existe tanto nas coisas como na linguagem”.¹⁵

Aqui pretendo fazer algo diferente: destacar o *problema filosófico* (um que poderíamos chamar de “o problema da *natureza* das identidades conceituais”) que Hegel tenta resolver através de sua teoria da contradição na *Lógica da Essência*. Tal doutrina da contradição tenta explicar o *movimento* ou, caso se prefira, a *transformação* das próprias *identidades conceituais e não de seus predicados ou qualidades*. Também quero argumentar, fazendo um uso combinado das interpretações de Robert Pippin, de Dieter Henrich e de Michela Bordignon, que o erro de Cirne-Lima é mais profundo: (i) de um lado, ele trata a contradição como contrariedade porque pressupõe que a oposição na determinação mútua das identidades é parte de juízos predicativos e não juízos de identidade (ver seção 5 abaixo); e (ii) de uma outra parte, deixa de lado uma dimensão fundamental da negação constituinte de toda e qualquer identidade conceitual: a autorreferencialidade. Com isso, meu objetivo não é reconstruir criticamente a doutrina hegeliana

⁹ SANTOS. O trabalho do negativo, p. 120-125.

¹⁰ COSTA, J. C. Notas à interpretação de Cirne-Lima do conceito de contradição em Hegel. **Cadernos do PET Filosofia**, v. 1., n. 1., pp. 53-67, 2010, p. 59.

¹¹ COSTA. Notas à interpretação de Cirne-Lima do conceito de contradição em Hegel, p. 61-2.

¹² COSTA. Notas à interpretação de Cirne-Lima do conceito de contradição em Hegel, p. 60.

¹³ COSTA. Notas à interpretação de Cirne-Lima do conceito de contradição em Hegel, p. 63.

¹⁴ CIRNE-LIMA. **Sobre a contradição**, p. 17.

¹⁵ CIRNE-LIMA. **Sobre a contradição**, p. 43-44.

da contradição, mas apenas mostrar duas dificuldades que tornam, em minha visão, implausível a interpretação de Cirne-Lima. Não ignoro a literatura crítica sobre a *Lógica da Essência* e, mais especificamente, sobre o conceito de contradição em Hegel.¹⁶ Escolhi apenas estes dois textos por serem mais diretos para os comentários aqui pertinentes.

Em segundo lugar, não deveria passar despercebido que Cirne-Lima *inaugurou* uma tradição de leitura da obra de Hegel na segunda metade do Século XX no Brasil. Isso por si só não isenta o aspecto interpretativo de sua proposta de críticas, mas muda a natureza do tipo de reconstrução crítica que sua obra merece. Em um relatório chamado *Panorama Histórico da Recepção de Hegel no Brasil*, Agemir Bavaresco e Paulo Konzen distinguem seis tipos de recepção brasileira de Hegel. Tomando de empréstimo sua tipologia classificatória, é possível sugerir que Cirne-Lima não só faz parte, *mas foi precisamente quem inaugurou* a tradição da “leitura crítico-corretiva do sistema”.¹⁷ A qual consiste em tentar “reconstruir esse sistema, fazendo [...] uma síntese com a filosofia analítica”.¹⁸ Em um aspecto, caso a crítica aqui apresentada funcione, ainda assim ela não derrubaria “a leitura crítico-corretiva do sistema” feita por Cirne-Lima. Não há dúvidas, por outro lado, que Cirne-Lima também deseja disputar interpretativamente o estatuto da contradição em Hegel. Somente assim é que a crítica aqui apresentada adquire algum potencial. Não se trata de encontrar a interpretação correta de Hegel, como se buscássemos algum dogma originalíssimo. Trata-se, antes, de uma postura minimalista: embora não exista a leitura correta, existem interpretações *que não são possíveis*. E é este o caso de *Sobre a Contradição*.

2.

¹⁶ Ver, por exemplo, WOLFF, M. *Der Begriff des Widerspruchs. Eine Studie zur Dialektik des Kants und Hegels*. Königstein: Hein, 1981; PINKARD, T. *Hegel's Dialectic: The Explanation of Possibility*. Philadelphia: Temple University Press, 1988; KOCH, A. ‘Die Selbstbeziehung der Negation in Hegels Logik’. *Zeitschrift für philosophische Forschung*, v. 53, 1999, pp. 1-29; KANG, Soon. *Reflexion und Widerspruch*. Bonn: Bouvier Verlag, 1999; LONGUENESSE, B. *Hegel's Critique of Metaphysics*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007; DE BOER, K. Hegel's Account of Contradiction in the Science of Logic Reconsidered. *Journal of the History of Philosophy*, v. 48, n. 3, 2010, pp. 345-374; HENRICH, D. *Hegel im Kontext*. Frankfurt a.M.: Suhrkamp, 1971; MÜLLER, M. L. A contradição dialética e a sua resolução no fundamento In: MÜLLER, M. *Ensaio Filosófico I: Entre Marx e Hegel*. Campinas: Editora Phi, 2024.

¹⁷ BAVARESCO, A; KONZEN, P. Panorama Histórico da Recepção de Hegel no Brasil In: (Orgs.) UTZ, K et al. *Sujeito e Liberdade: Investigações a partir do Idealismo Alemão*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2012, pp. 99-128, p. 123.

¹⁸ BAVARESCO, A; KONZEN, P. Panorama Histórico da Recepção de Hegel no Brasil, p. 123.

Ao ensejo do lançamento de *Depois de Hegel*, a obra da consumação de sua carreira filosófica, em uma entrevista datada de 2007, Cirne-Lima sumarizou as suas duas críticas do suposto sistema circular de Hegel da seguinte maneira:

Hegel nunca deu o devido valor e importância para a contingência ou, em outras palavras, a facticidade das coisas nesse mundo e, portanto, da história. Aquilo que hoje Habermas chama de facticidade (o termo técnico é contingência), é aquilo que pode ser e pode não ser, mas de fato é. Hegel tem a tendência muito forte de dizer que tudo que é a rigor tinha que ser. [...] Esse é o primeiro grande erro de Hegel. Ele não foi suficientemente claro em dar ênfase para a facticidade da história. [...] O segundo grande erro de Hegel é mais um problema de terminologia combinado com certa ambiguidade. O filósofo fala constantemente da contradição como motor do sistema [...]. Essa é uma objeção que os lógicos e a filosofia analítica fazem contra Hegel e que os hegelianos não conseguem responder. Se contradição é algo tão ruim, se ela nos tira o uso da razão, como é que em Hegel a razão funciona e se movimenta mediante a contradição? A resposta que eu dou [...] é que quando Hegel fala em contradição, ele deveria estar falando em contrariedade.¹⁹

O ponto parece claro: caso a filosofia hegeliana queira permanecer fiel ao espírito de ser “o seu próprio tempo apreendido em pensamento”, ela deve abandonar *tanto* seu necessitarismo histórico *quanto* expressar melhor a sua tese de que a contradição é um momento necessário das identidades conceituais. A primeira das objeções, o próprio Cirne-Lima diz, é tomada de Schelling e “repetida por muitos outros contemporâneos que trabalham sobre Hegel”.²⁰ Todo estudante de filosofia sabe como a querela acerca do papel da relação modal “necessidade vs. contingência” fez carreira no debate filosófico acerca do estatuto da Filosofia da História de Hegel. O campo brasileiro que o diga. Muito embora a afirmação de Cirne-Lima enfatize o

¹⁹ CIRNE-LIMA, C. R. V. Entrevista. **Cadernos IHU on-line (Unisinos)**, São Leopoldo, n. 217, Ano VII, 2007, [s.p.].

²⁰ CIRNE-LIMA. Entrevista [s.p.]. As aulas de Schelling às quais Cirne-Lima faz referência em sua entrevista são as aulas de Munique. Schelling havia recém voltado para a universidade, após ocupar posições administrativas no governo da Alemanha até então não-unificada, e se preocupou em lecionar aulas sobre a “história da filosofia moderna” (RUSH, F. Schelling’s critique of Hegel In: OSTARIC, L (Eds.) **Interpreting Schelling: Critical Essays**. Cambridge: Cambridge University Press, 2014, p. 216-237, pp. 218-219). Além das críticas de que a teoria hegeliana contamina as intuições com conceitos, reduz o ser ao ser-pensado, do “absolutismo” da identidade, Schelling acusa Hegel de ser defensor de uma suposta “Filosofia Negativa”, a qual “se preocupa apenas com relações conceituais e, por conseguinte, da ‘possibilidade’ sozinha” (RUSH. Schelling’s critique of Hegel, p. 229). Sendo que o principal defeito dessa postura “negativa” é o de “estabelecer seus resultados às expensas das singularidades das entidades, tratando-as como significativamente filosóficas somente na medida em que são instâncias de universais” (RUSH. Schelling’s critique of Hegel, p. 229). Daí se seguindo, ao menos de acordo com Schelling, que a “Filosofia Negativa” atribui a si a tarefa de “se demonstrar adequadamente autocertificada de suas estruturas serem *necessárias*” (RUSH. Schelling’s critique of Hegel, p. 231). O problema do idealismo hegeliano na sua concepção de necessidade reside na sua não-distinção entre “necessidade relacional” e “necessidade absoluta”. Por isso, Schelling viu na estrutura geral do sistema hegeliano uma “lógica autoteleológica, a qual entorpece a contingência” (RUSH. Schelling’s critique of Hegel, p. 231). Daí o suposto necessitarismo *ontológico* de Hegel, o qual em qualquer instância negligencia o valor *positivo* da contingência, até mesmo na esfera da história.

aspecto *histórico* da necessidade, a sua crítica se assemelha à crítica de Schelling da “necessidade absoluta” hegeliana.²¹ Basta lembrarmos de sua proposta de correção da teoria hegeliana da efetividade em *Sobre a contradição*:

Concebe-se o universo, seguindo nisso Hegel, como um grande processo que tem, sim, condições iniciais contingentes, mas que então progride de forma totalmente necessária [...] Num tal modelo teórico a ‘necessidade absoluta’ e a ‘contingência absoluta’ estariam, aí, unificadas e conciliadas [...] Este modelo teórico em minha opinião não está certo, porque reduz, em últimas instâncias, todos os nexos existentes no universo a nexos necessários - o que logicamente é impossível -, e porque tanto a contingência das coisas como também a livre escolha do homem e sua responsabilidade ética tornam-se, aí, impossíveis²²

Um modelo parecido de crítica aparece de maneira mais atenuada e sintética em *Depois de Hegel*:

Hegel absolutizou, sim, a necessidade, mas absolutizou por igual e no mesmo contexto a efetividade, a possibilidade e a contingência efetivada. As modalidades, quando aplicadas ao Absoluto, são todas elas absolutas. [...] Façamos a reconstrução do argumento: 1. Tese: toda efetividade contém uma possibilidade interna; 2. Antítese: mas o efetivo e o possível não se confundem, pois há possibilidades não efetivadas; 3a. Síntese dupla: a contingência efetivada concilia e tem dentro de si tanto a efetividade como a possibilidade; 3b. Segunda metade da síntese: O contingente, enquanto existe, *necessariamente existe*.²³

Há três coisas a notar aqui. *Primeiro*. Por mais que, em *Depois de Hegel*, Cirne-Lima realce a sua tentativa de ler a teoria da efetividade através do *princípio de caridade*, não consigo ver qualquer diferença decisiva entre essa última “necessidade existencial da contingência” e aquela “redução de todos os nexos existentes do universo a nexos necessários”.²⁴ Afinal, a contingência continuaria a ser um “nexo necessário”.²⁵ *Segundo*. O aspecto decisivamente schellingiano da concepção de liberdade advogada no texto de 1993 é gritante. Talvez seja suficiente recordar que a crítica de Schelling não somente ao conceito de liberdade de Hegel, mas a

²¹ RUSH. Schelling’s critique of Hegel, pp. 232-233.

²² CIRNE-LIMA. *Sobre a contradição*, p. 102-104.

²³ CIRNE-LIMA, C.R.V. *Depois de Hegel*. Caxias do Sul: EDUCS, 2006, p. 140.

²⁴ Aqui Cirne-Lima também confunde duas “modalidades” de efetividade em Hegel. Ele trata a sua relação com a efetivação histórica de certos ideais normativos sem distinguir da relação propriamente modal (possibilidade e contingência) própria à discussão hegeliana da unidade entre essência e aparência. Sobre as modalidades de efetividade na *Ciência da Lógica*, ver PIPPIN, R. The Many Modalities of Wirklichkeit in Hegel’s Wissenschaft der Logik In: SEBA, J; LEJEUNE, G. (Eds.). *Hegel: Une Pensée de l’Objectivité*. Paris: Éditions Kimé, 2017, pp. 43-58.

²⁵ CIRNE-LIMA. *Depois de Hegel*, p. 140.

toda tradição do Idealismo Alemão, é uma acusação de que a contingência existente em toda e qualquer decisão livre “não é algo que possa ser provado *a priori* ou *a posteriori*; ela é parte da parcela de um reconhecimento do ser-como-ele-é [...] porque não está inerentemente conectada com a racionalidade”.²⁶ Quer dizer, não deve haver compromisso algum com a conceitualização de “nexo necessário” presente em uma suposta “estrutura racional do mundo”, caso uma teoria queira abrir espaço para contemplar a contingência própria às escolhas livres. Em síntese, para Schelling, não há qualquer tipo de compatibilidade entre liberdade e determinação. *Por fim*, a interpretação trinária que segue o modelo da “tese-antítese-síntese” ao invés de provar que há um aspecto mecanicista no sistema hegeliano, na verdade, projeta o mecanicismo através de sua própria leitura e, assim, desfigura o aspecto *transformativo* do elemento “variável” e “passageiro” constitutivo das identidades finitas.²⁷ Seja como for, não quero me deter nesta primeira proposta de correção do sistema (a crítica do necessitarismo). Importa observar apenas que é este modelo trinário e mecanicista de interpretação que empurra Cirne-Lima para uma interpretação da contradição em termos de “jogos de opostos”. Prestemos atenção em outra passagem de “Hegel e a Ontologia da Não-Contradição”:

Ninguém nega que tais coisas concretas, realmente existentes, enquanto existem, necessariamente existam; ninguém afirma, porém, que essas coisas tenham por causa disso perdido sua contingência: embora elas existam de fato, podem por igual não existir. Coisas reais possuem, portanto, tanto de um ponto de vista lógico como de um ponto de vista ontológico, um momento real de necessidade, bem como um momento real de contingência. *Como se tratam, aí, de dois aspectos diversos da mesma realidade efetiva, a contradição entre necessidade (a coisa não pode não ser) e contingência (a mesma coisa pode não ser) está bem resolvida, a contradição foi, aí, superada e guardada.* Exatamente este é o sentido de *aufheben*, isto é, ambos os pólos, que num primeiro nível se opõe e se excluem, num nível mais alto são conciliados e unificados, sem que com isso um deles desapareça ou seja diluído em benefício do outro [...].²⁸

Como se vê, a contradição reside no fato de “aspectos diversos” constituírem a identidade de uma mesma “realidade efetiva”. Tal diversidade, porém, não é qualquer diversidade, mas a diversidade de certos “polos [...] que [...] se opõem”. A instância do antagonismo que

²⁶ RUSH. Schelling’s critique of Hegel, p. 235.

²⁷ Para uma desconstrução da lenda do trinarismo, ver MUELLER, G. E. The Hegel Legend of "Thesis-Antithesis-Synthesis". *Journal of the History of Ideas*, v. 19, n. 3, pp. 411-414, 1958. Apesar de cometer vários saltos argumentativos para responsabilizar Marx por popularizar o trinarismo e não compreender que em *A Miséria da Filosofia* Marx almeja criticar a “dialética” de Proudhon e não de Hegel, o artigo de Mueller é bastante útil e informativo. Ver também HEGEL, G.W.F. *Fenomenologia do Espírito*. 9ª ed. Trad. Paulo Meneses. Petrópolis: Vozes, 2014, § 50.

²⁸ CIRNE-LIMA. *Sobre a contradição*, p. 102.

constitui a diversidade de uma identidade em tela é a oposição entre “necessidade” e “contingência”. No nível superior, a oposição é “conciliada e unificada”, mas a “realidade efetiva” permanece “necessária” e “contingente” ao mesmo tempo, pois nenhum destes opostos foi “diluído em benefício do outro”. Tudo se passa como se a contradição da “realidade efetiva” tivesse sido organizada pelas categorias de reflexão do pensamento (diversidade, p. ex.) através de “processos de distinção”.²⁹ Ao se deparar com o fato de que tanto “necessidade” quanto “contingência” constituem uma mesma “realidade efetiva”, caberia ao pensamento distinguir duas coisas: (i) “a afirmação da *diversidade* de aspectos da mesma coisa” (que a esfera da contingência, p. ex., é o início, mas o domínio da necessidade encontra em seus nexos posteriores); (ii) “*segurar firmemente a mesmice*, mas ao mesmo tempo pôr a sua alteridade” (a identidade da “realidade efetiva” não deixa de ser o que é, mas contém dentro de si a sua oposição).³⁰

Para Cirne-Lima, o aspecto distintivo da *Ciência da Lógica* de Hegel é sua capacidade de “enfrentar”, mas jamais “eliminar” as contradições.³¹ “Enfrentar” significa reconhecer a “facticidade de que uma determinada contradição existe”. Além disso, implica em “dissolver, mas também guardar” a contradição por meio de um “processo de distinções”.³² Contudo, o reconhecimento da existência da contradição e o seu processo de resolução (a superação – *Aufheben*) sofrem de uma grave limitação lexical. Anos mais tarde, Cirne-Lima³³ veio a esclarecer que este “jogo de contrários” seria mais bem compreendido como “contrariedade” e não “contradição”.³⁴

Na contradição, se um pólo é verdadeiro, o outro é falso, e é impossível que ambos sejam falsos. Ora, em Hegel, tese e antíteses são falsas, e isso é possível na contrariedade, mas não é possível na contradição. Daí então se coloca a minha correção em Hegel e dizer que quando ele fala em contradição, entenda-se contrariedade. [...] A explicação é simples. Até os advogados confundem contradição e contrariedade e usam uma quando deveriam usar a outra. A mesma coisa acontece com os políticos. As palavras contradição e contrariedade, no decorrer dos séculos, ficaram com conteúdo muitas vezes flutuante e, às vezes, eram vistas como sinônimos. Já se um lógico ouve falar em contradição, ele diz que isso está errado. E se o sistema de Hegel fala em contradição, então está tudo errado. Essa é a posição de um lógico e da filosofia

²⁹ CIRNE-LIMA. **Sobre a contradição**, p. 45.

³⁰ CIRNE-LIMA. **Sobre a contradição**, p. 42.

³¹ CIRNE-LIMA. **Sobre a contradição**, p. 44.

³² CIRNE-LIMA. **Sobre a contradição**, p. 45.

³³ CIRNE-LIMA. **Sobre a contradição**, p. 50.

³⁴ É interessante lembrar a retórica irônica de Santos acerca disso: “Cometeria erro tão crasso contra lógica, chamando de contradição o que não passa de contrariedade? A resposta sugerida, a de ele aferrar-se à contradição para poder fechar o sistema que do contrário ficaria aberto, sujeito ao desmentido dos fatos, não me parece conclusiva. Realmente os fatos são teimosos, mas se ajeitam bem ao sistema quando este é suficientemente amplo e maleável para acolher as novidades”. SANTOS. **O trabalho do negativo**, p. 118.

analítica contemporânea. Por isso é que Hegel nesse campo analítico é um absurdo. Minha teoria é de que a lógica está correta e o que Hegel quer dizer realmente é contrariedade. O que acontece é que, já no tempo dele, nem todos distinguiam corretamente contradição e contrariedade.³⁵

Cirne-Lima deixa transparecer que tanto “necessidade” quanto “contingência” são, respectivamente, “teses” e “antíteses” e, por conseguinte, ambas são, enquanto oposição, falsas. Elas não podem caracterizar uma contradição no sentido genuíno do termo, pois nesta “é impossível que ambos sejam falsos” – ao menos uma precisa ser verdadeira. A interpretação do conceito de “contradição” presente em *Sobre a contradição* não se altera, ela permanece a mesma da caracterização do “jogo de contrários/opostos” das “realidades efetivas” e da organização da contradição por meio de um “processo de distinções”. O que muda é o vocabulário empregado: Cirne-Lima reconhece que o que lá atrás chamava “contradição” é, na verdade, “contrariedade”. E, segundo ele, o “erro crasso” de Hegel tem uma explicação simples: um erro semântico ordinário. Ele simplesmente usou uma palavra – “contradição” (*Widerspruch*) – querendo dizer outra coisa – “contrariedade”. Já em *Dialética*, Cirne-Lima fornece mais detalhes acerca da diferença entre “contradição” e “contrariedade”:

É óbvio que afirmar a Contradição lógica entre dois opostos significa sempre e necessariamente dizer que um deles é verdadeiro, o outro é falso. Desde Aristóteles sabemos que é assim; negar isso significaria negar o próprio Princípio de Não Contradição e destruir toda e qualquer racionalidade. É, pois, necessário concluir que aquilo que Hegel chama de Contradição não é a Contradição dos lógicos, mas sim a contrariedade; e dois opostos contrários podem, sim, ser simultaneamente falsos. Há fortes indícios de que o próprio Hegel, embora utilizando o termo Contradição, queria dizer contrariedade, pois na oposição entre contraditórios, um dos termos tem necessariamente um quantificador existencial; isso em Hegel nunca ocorre.³⁶

A diferença não diz respeito somente à ideia de que na “contradição” um dos polos é também verdadeiro e na “contrariedade” são ambos falsos. Em enunciados contraditórios ao menos “um dos termos tem *necessariamente um quantificador existencial*”. É dizer, um dos polos tem de necessariamente possuir uma formulação de caso particular. Um exemplo de enunciado contraditório é o seguinte: afirmar que “*toda* parede é branca” (quantificador universal) e ao mesmo tempo que “*alguma* parede não é branca” (quantificador existencial – p.ex., existe uma parede tal que esta parede não é branca). De acordo com tal interpretação, ao falar de

³⁵ CIRNE-LIMA. Entrevista [s.p.].

³⁶ CIRNE-LIMA, C. R. *Dialética* (2012) In: CIRNE-LIMA, C. R. V. **Obra completa, v. 4: Filosofia como Sistema, Artigos e Entrevistas** (2014-2006). Porto Alegre: Escritos, 2017, pp. 21-33, p. 22.

Widerspruch, Hegel não introduziu nenhum quantificador existencial deste tipo. O que implica assumir que o “jogo de contrários” que constitui as “realidades efetivas” seria uma espécie de *jogo* de oposições completas e gerais (necessidade universal vs. contingência universal, p. ex.). Como fica nítido, aquilo que, em *Dialética*, Cirne-Lima chama de “contrariedade” é a mesma coisa que, em *Sobre a Contradição*, ele nomeia “contradição”: um movimento de oposição externa que aponta para sua própria síntese conciliatória em uma unidade superior.

Em *Depois de Hegel*, por sua vez, Cirne-Lima optou por traduzir *Widerspruch* por “coerência”.³⁷ A especificidade da tematização da “contradição como contrariedade” neste livro, no entanto, não está em seus processos de formalização da lógica proposicional e nem tanto na opção de tradução por “coerência”. Ela se deve ao fato de, pela primeira vez, Cirne-Lima se aproximar do conceito “contradição” comentando as “essencialidades” ou “determinações de reflexão” da *Lógica da Essência*. Mas, como gostaria de mostrar, a interpretação ali apresentada mantém-se a mesma de *Sobre a Contradição*. Cirne-Lima argumenta que, diferentemente das identidades conceituais analíticas ($A = A$), “o conceito dialético [...] nos exige que olhemos o outro lado da moeda, *que explicitemos a relação de oposição com seus polos*”.³⁸ O exemplo da vez é a relação de paternidade. Para dizer que o conceito “pai” é *idêntico a si mesmo* torna-se imprescindível incorporar o conceito de “filho” em *sua* determinação conceitual. O ponto de Cirne-Lima é que Hegel não quer negar o Princípio de Não-Contradição, mas mostrar que a “identidade analítica” é compatível com a “identidade dialética”, por isso a sua tentativa é explicitar como, apesar de toda e qualquer identidade conceitual ser constituída por “jogos de contrários”, ela pode ser compatibilizada e tornada “coerente”. Como? Novamente, por processos de distinção.

Em suma, o uso de *Widerspruch*, por parte de Hegel, não passaria de uma grande confusão lexical. E já que não se trata de contradição, mas sim de contrariedade, os “processos de distinção” do Hegel de Cirne-Lima parecem apenas um outro nome para a “juízos adequados às regras normativas que governam sínteses discursivas”.³⁹ Até porque que diferença haveria nessa concepção da “contradição como contrariedade” da célebre solução kantiana para as antinomias? Ao dizer, fazendo uso de “processos de distinção”, que, *olhando do ponto de vista do início*, toda “realidade efetiva” é contingente, mas do *ponto de vista do presente*, toda ela é

³⁷ CIRNE-LIMA. *Depois de Hegel*, p. 110, p. 112.

³⁸ CIRNE-LIMA. *Depois de Hegel*, p. 111.

³⁹ PINKARD, T. *German Philosophy (1760-1860): The Legacy of Idealism*. Cambridge, MA: Cambridge University Press, 2002, p. 44.

necessária, não estaria Cirne-Lima atribuindo a Hegel o mesmo “processo de distinção” feito por Kant na terceira antinomia?⁴⁰ A saber, que nós devemos “conviver com as crenças [opostas – **acréscimo do autor**] de que nós somos tanto livres (olhando do ponto de vista prático) quanto não-livres (olhando do ponto de vista teórico)”.⁴¹ Não seria o Hegel de Cirne-Lima mais kantiano do que aparenta? Quero agora comentar alguns pressupostos e aspectos dessa interpretação da “contradição como contrariedade” tal como ela aparece em *Sobre a Contradição*. Apesar de ali Cirne-Lima não se valer do termo “contrariedade” e nem “coerência”, tentei mostrar acima como essa sua segunda proposta de correção do sistema hegeliano (presente em *Depois de Hegel*, na entrevista de lançamento deste livro e em *Dialética*) não se altera com a mudança de vocabulário.

3.

Existem dois aspectos estruturais da economia discursiva de “1.4. Hegel e o modelo de um sistema circular” – um dos capítulos centrais de *Sobre a Contradição* – que merecem comentário. O primeiro é o uso de atos de falas como instâncias da facticidade da “contradição como contrariedade”. O segundo é a tentativa de Cirne-Lima de mostrar como a “contradição como contrariedade” leva Hegel a adotar uma estratégia de fundamentação circular para seu sistema. Esta seção coloca pressão sobre o primeiro aspecto. A próxima sobre o segundo.

Cirne-Lima fornece o exemplo do seguinte ato de fala para diagnosticar o que, neste livro, ele ainda chama “contradição”:

Em vez de falar que estou falando, *vou falar agora que não estou falando*. Eu falo que não estou falando. O ato, sou eu que ponho e exerço. O conteúdo é que não estou falando: **Ato (Eu falo) // Conteúdo (que não estou falando)**. É evidente que, ao adotar tal modo de proceder, estou dizendo e simultaneamente me desdizendo. Há aqui, visível e auditível, uma contradição [...]. Quando eu falo que não estou falando, então realmente eu estou me desdizendo e entrando em contradição. Realmente. Mas eu não me matei. Não cometi suicídio. Não desapareci como que por um passe de mágica. Não me aniquilei. Não, eu sou, eu estou aqui. Eu continuo existindo. Estou aqui e agora falando que não falo, estou aqui e agora me “contradizendo”. A contradição é, aqui e agora, um fato.⁴²

⁴⁰ Não estou sugerindo que na terceira antinomia Kant aborde o dualismo “necessidade vs. contingência”. Apenas quero enfatizar a similaridade da argumentação de Kant em relação às antinomias e ao “processo de distinção” de Cirne-Lima.

⁴¹ PINKARD. *German Philosophy*, p. 43.

⁴² CIRNE-LIMA. *Sobre a contradição*, p. 41.

Através do recurso exemplificador deste ato de fala que asseve em *forma* algo oposto ao *conteúdo* enunciado, Cirne-Lima acredita ter demonstrado a facticidade de contradições. Qualquer leitor familiarizado com a sua distinção entre a tradição dos “conceitos analíticos” e a dos “conceitos dialéticos” sabe o trunfo que essa “demonstração” representa para seu projeto: atos de fala dessa natureza revelam que a contradição (como contrariedade) é um fato. Falo que não estou falando e, ainda assim, “não morro”, permaneço “aqui e agora”, etc. Com isso, porém, Cirne-Lima tem em vista outra sugestão: se a contradição não é autodesintegradora (p. ex., se não morri), ela não precisa ser “eliminada”, mas “enfrentada”.⁴³ Para atender às expectativas de sua resolução, este “enfrentamento” não precisaria mais do que distinguir o *domínio da forma* de sua asserção do *domínio do conteúdo* enunciado e, após isso, situá-los como momentos de *um único e mesmo* ato de fala. A identidade do ato de fala (“eu falo que não estou falando”) possui uma diversidade que é estruturada como oposição (a *forma positiva* da asserção e o *conteúdo negativo* do enunciado). Um “processo de distinção” desta ordem consegue *manter uma identidade* (o ato de fala não se autodestrói) – “segurar firme a mesmidade” – e “afirmar uma diversidade” de aspectos opostos que o constituem.⁴⁴

Para fundamentar a sua demonstração da facticidade da contradição, Cirne-Lima coloca ao final dessa sua exposição uma referência indireta à segunda observação que Hegel faz, na *Lógica da Essência*, ao conceito “contradição”.⁴⁵ Diga-se de passagem, e é importante enfatizar, esta é a única referência textual que Cirne-Lima faz em seu comentário ao conceito hegeliano de “contradição”. Isso por si só já deveria alertar o seu leitor acerca da empreitada de alto risco que é reconstruir essa exposição do “sistema circular” em modelos de ato de fala. Notemos a passagem do texto de Hegel que Cirne-Lima menciona. Trata-se das considerações hegelianas acerca do Princípio do Terceiro Excluído:

A proposição do terceiro excluído se diferencia [...] da proposição [...] da identidade ou da contradição que significa o seguinte: não há algo que é, ao mesmo tempo, A e não-A. Ela contém o fato de que *não haveria* algo que não seria nem A nem não-A, de que não haveria um terceiro que seria indiferente à oposição. De fato, porém, nessa própria proposição há o terceiro que é indiferente à oposição, a saber, o próprio A presente nela. Este A não é nem não é +A nem A- e igualmente é tanto +A e A- [...] O próprio algo é, portanto, o

⁴³ CIRNE-LIMA. **Sobre a contradição**, p. 42.

⁴⁴ CIRNE-LIMA. **Sobre a contradição**, p. 42.

⁴⁵ Como de costume, Hegel costumava expor após a apresentação de seus conceitos certas notas de observação. No caso da determinação de reflexão chamada “contradição”, ele expôs três observações: (a) unidade do positivo e do negativo; (b) a proposição do terceiro excluído; e (c) a proposição da contradição, ver HEGEL. **Ciência da Lógica v. 2**, pp. 83-92.

terceiro que deveria ser excluído. Na medida em que as determinações contrapostas são tanto postas no algo quanto superadas nesse pôr, o terceiro, que aqui tem a figura de um algo morto, tomado mais profundamente, é a *unidade da reflexão*, para o qual a contraposição regressa como para o fundamento.⁴⁶

A astúcia de Cirne-Lima reside em sugerir que a “mesmidade” do ato de fala é a “unidade da reflexão”. Esta unidade é *idêntica e ao mesmo tempo diferente* de sua *forma* (a positividade da asserção) e de seu *conteúdo* (a negatividade enunciada). Diferentemente da lógica tradicional, a qual jamais enxergaria um terceiro excluído em qualquer proposição, Hegel, na leitura de Cirne-Lima, teria tornado explícito o esquecimento reflexivo da tradição ocidental em relação à identidade existencial constitutiva das coisas (o terceiro que não se exclui) como “unidade da reflexão”. O terceiro excluído, portanto, é *o próprio ato de fala* que afirma que não está falando – esta identidade que carrega consigo diferentes momentos que se opõem (forma, conteúdo etc.). Mas será que a “contradição” em Hegel se reduz a essa sua crítica ao Princípio do Terceiro Excluído? Não seria, afinal de contas, o papel dessa segunda observação simplesmente mostrar que uma certa identidade conceitual não pode ser reduzida aos seus predicados? Se assim for, parece evidente que a identidade conceitual dos atos de fala *não se reduz* a sua forma, muito menos a seu conteúdo e nem a qualquer *aparência* (predicado, acidente, modo, etc.) através da qual se manifesta. Sem dúvida, é meritoso na interpretação de Cirne-Lima que ele destaque a importância da *existência do terceiro excluído* – a identidade do ato de fala – para a argumentação de Hegel. Dois pontos escapam a ele nessa interpretação: (i) Hegel fala ainda de outros dois aspectos da contradição: a unidade do positivo e do negativo e a sua própria proposição; e (ii) será que a “unidade reflexiva” deste ato de fala se completa efetivamente com a mera distinção da diversidade de tais *aparências* e da afirmação da sua “mesmidade” (*essência*) supostamente aí excluída? Temo que não.

Cirne-Lima parece preso a uma interpretação predicativa ou, se quisermos usar os seus termos, “analítica” das identidades conceituais, porque não avança para a próxima anotação de título “a proposição da contradição”.⁴⁷ Esta anotação afirma que não só a “identidade” e a “diversidade” são *determinações de reflexão* (modos de relação recíproca entre a *identidade essencial* e sua *aparência diversa*) –, mas que *a própria contradição é uma determinação de reflexão*.⁴⁸ Afinal, não é suficiente, em prol da argumentação, que esta distinção nivele o âmbito de atuação das aparências em distintas esferas (forma, conteúdo, necessidade, contingência,

⁴⁶ HEGEL. *Ciência da Lógica* v. 2, p. 87.

⁴⁷ HEGEL. *Ciência da Lógica* v. 2, pp. 87-92.

⁴⁸ HEGEL. *Ciência da Lógica* v. 2, p. 87.

etc.) para diagnosticar a facticidade da “contradição”. Para Hegel, o pensamento pulsa por ir além e encontra *nessa própria mesmidade excluída* – aqui, o “ato de fala” em si e, no caso do exemplo da seção 2, a “realidade efetiva” – o “negativo de si mesmo”.⁴⁹ A contradição não está “entre” a forma (positividade da asserção) e o conteúdo (negatividade enunciada), mas no próprio *interior* do ato de fala.⁵⁰ A sua identidade – a identidade de ser o ato de fala que ele é – nega a si própria tentando se afirmar em seus predicados. Minha sugestão, então, é que Cirne-Lima pressupõe uma instanciação da “contradição” apenas nos predicados das identidades e não no interior das próprias identidades. Aqui está seu erro. E não é por outra razão que ele fala de “contrariedade”. Seguramente, o ato de fala não pode ser ao mesmo tempo e sob o mesmo aspecto contraditório *em seus predicados*. O ato de fala não pode dizer que fala e que não fala ao mesmo tempo (*s é p* e simultaneamente *s não é p*). Nesse nível, seu “processo de distinções” funciona para mostrar *X* de *s é p* e *Y* de *s não é p* (a forma do ato é positiva; o conteúdo do ato é negativo, p. ex.). Até pode parecer ingênuo perguntar, mas não deveríamos deixar passar em branco: qual a diferença deste suposto “tipo de lógica circular” e a lógica tradicional? Em que sentido alguém que faça qualquer uso banal do Princípio do Terceiro Excluído não poderia fazer essa própria distinção? Cirne-Lima não percebe que a contradição *é mais profunda*.

Uma outra crítica, talvez mais externa, que aqui caberia é a seguinte: não seria o exemplo escolhido por Cirne-Lima mais bem classificado como uma *contradição performativa*, do tipo daquelas tematizadas por Apel, do que a contradição (*Widerspruch*) hegeliana?⁵¹ Por que diagnosticar este tipo de “contradição” como “contrariedade”, se há duas décadas (o livro de Apel foi escrito em 1973) já estava disponível no arsenal crítico do estado da arte da filosofia contemporânea o conceito de “contradição performativa”? Um ato de fala como “Eu não estou falando” é tão contraditório, no sentido performativo, quanto “Eu não estou aqui e agora”. Ao reformular e comentar o conceito hegeliano de contradição (seja em seu uso lexical como “contradição” ou “contrariedade”), Cirne-Lima está apenas comentando o que Apel e, depois dele, Habermas, chamaram de *contradição performativa*. Ela seria mais bem classificada como *performativa*, pois o enunciado derruba a própria pretensão de validade (reconhecer-se como fala) deste ato de fala. Esta é uma razão adicional para mostrar que Cirne-Lima não apresenta, sob

⁴⁹ HEGEL. *Ciência da Lógica* v. 2, p. 89.

⁵⁰ Categorizar a contradição em termos de “forma” e “conteúdo” é algo problemático por si só e leva à confusão entre o que é constitutivo e predicativo no ato de fala. Além disso, quando Hegel desenvolve o conceito de “contradição” na *Lógica da Essência*, ele ainda não lida com categorias como “forma” e “conteúdo”.

⁵¹ Ver APEL, K. O. **Transformação da filosofia**. Trad. Paulo Astor Soethe. São Paulo: Loyola, 2000.

nenhum aspecto convincente, a suposta “facticidade da contradição”. No entanto, como veremos, quando Hegel desenvolve o conceito de “contradição” em sua *Ciência da Lógica*, ele não tem em vista nada análogo à contradição performativa.

Em suma: ou nenhuma distinção em relação à tão criticada lógica tradicional da tradição analítica ou contradição performativa. Aquilo que Cirne-Lima atribui a Hegel, não está no texto hegeliano.

4.

Após essa sua tentativa frustrada de diagnosticar a “facticidade da contradição” por meio do exemplo do ato de fala, Cirne-Lima lança mão de uma distinção de dois tipos de estratégias de fundamentação distintas para sistemas filosóficos.⁵² De um lado, estão as lineares que devem adotar sempre algum dogma para resolver o problema do regresso ao infinito presente em qualquer estratégia de fundamentação conceitual (cujo principal exemplo seria Aristóteles e sua teoria da causa eficiente). De outro, estão as circulares que ou bem podem ser autodestrutivas (cair em petições de princípio) ou autorreflexivas (adotar “a contradição como contrariedade” como ponto de partida). Como é de se esperar, a saída defendida por Cirne-Lima é a dos sistemas circulares autorreflexivos. Para Cirne-Lima: “a reflexão, a reduplicação de si mesmo, é o primeiro e mais importante exemplo de boa circularidade”.⁵³ Cirne-Lima não é suficientemente claro aqui e permanece bastante obscuro o que ele quer dizer com isso. Ele repete, sem argumentar e sem exemplificar com especificidade, que o sistema de Hegel é “automovido” e “autoconstituído”.⁵⁴ Sugere, por fim, que o “processo de distinção” usado para resolver o “jogo dos contrários” – ver seção 3 acima – auxilia os processos autorreflexivos de fundamentação porque com ele podemos não renunciar ao Princípio de Não-Contradição se quisermos continuar hegelianos, mas reconhecer a sua facticidade através do “Princípio das Contradições Realmente Emergentes” (atos de fala) e resolvê-las com o “Princípio da Contradição a ser Removida”.⁵⁵ O ponto de Cirne-Lima aqui é justamente esse: a correção reconstrutiva da tese hegeliana da “contradição” como “contrariedade” supre a necessidade de tornar o modelo circular de sistema de Hegel um sistema devidamente “autorreflexivo”. Contudo, as distinções entre os “Princípios” (não explicados por ele em seu próprio texto) não parecem de modo algum claras

⁵² CIRNE-LIMA. **Sobre a contradição**, pp. 48-9.

⁵³ CIRNE-LIMA. **Sobre a contradição**, p. 49.

⁵⁴ CIRNE-LIMA. **Sobre a contradição**, pp. 48-50.

⁵⁵ CIRNE-LIMA. **Sobre a contradição**, p. 50.

e argumentadas. E, se não há argumentos disponíveis para sustentá-las, sobra para os leitores considerarem a sua tese de que o sistema carece de correção.

Concederei que Cirne-Lima está correto ao dizer que *ele* está falando de contrariedade e coerência. Não parece correta, porém, a sua tese de que *Hegel* está falando de contrariedade. Pretendo fornecer subsídios para esta crítica atacando dois pontos levantados na seção 3. A ideia de *correção* do sistema circular, por outro lado, parece-me ser obscura demais e vazia de conteúdo até mesmo para ser criticada.⁵⁶ Cirne-Lima simplesmente não a desenvolve no texto. Meus dois pontos são: (i) a “contradição” opera na determinação da *identidade* conceitual e não na determinação de predicados (tomo de empréstimo uma análise feita por Robert Pippin); e (ii) Cirne-Lima esquece-se da dimensão mais fundamental da “contradição” hegeliana: a *negação de si*. Ou o que Dieter Henrich soube expressar muito bem com a expressão “autorreferencialidade da negação”.⁵⁷ Michela Bordignon recentemente instrumentalizou essa noção para criticar a interpretação de Robert Brandom da “negação determinada” como “incompatibilidade material”. A expressão de Brandom “incompatibilidade material” sugere um sentido em que a contradição hegeliana deve ser interpretada, de forma parecida com a tese de Cirne-Lima, como “contrariedade”. Tanto Brandom quanto Cirne-Lima radicalizam a lei de não-contradição ao invés de compreender o “regresso ao fundamento” proporcionado pela contradição. Enfatizar a ausência da “autorreferencialidade” na interpretação de Cirne-Lima é um bom ponto para mostrar a proximidade da sua interpretação daquela apresentada por Brandom, ao menos em *Tales of Mighty Dead*. Os dois pontos estão respectivamente desenvolvidos nas seções 5 e 6 abaixo.

5.

Na *Lógica da Essência*, existe uma distinção entre “oposição” (*Gegensatz*) e “contradição” (*Widerspruch*). A oposição é um *momento* de uma determinação de reflexão (a diferença), a contradição é *ela própria* uma determinação de reflexão. Hegel divide de forma esquemática esta seção – na qual aborda essas reflexões em que a determinação da identidade de uma essência “vem para fora de si” e, por almejar ser idêntica a si, contém a “negação” de si *como momento necessário* – em três partes: (i) identidade; (ii) diferença (diferença absoluta, diversidade,

⁵⁶ Para uma boa reconstrução do debate sobre a circularidade do sistema de Hegel, ver LARA, D. S. Início e Circularidade da Lógica. *Revista de Estudos Hegelianos*, v. 18, n. 31, 2021, pp. 67-90.

⁵⁷ Cf. HENRICH, D. *Between Kant and Hegel*, pp. 316-332; HENRICH, D. *Hegel im Kontext*, pp. 95-156.

oposição); e (iii) contradição.⁵⁸ O esquema revela que o papel cumprido pelo movimento reflexionante da oposição é um *movimento de determinação das diferenças* que toda atividade de determinação do pensamento encontra ao estabelecer identidades conceituais. Não se trata por tanto da contradição, a qual é o terceiro momento desse processo de determinação.

A oposição é a relação que faz com que a diferença “determine-se somente pelo [seu – **acréscimo do autor**] outro”.⁵⁹ Essa “determinação *somente* pelo seu outro” significa que um determinado “ser-posto” é igual a si mesmo “somente na reflexão que compara segundo a desigualdade”.⁶⁰ Igualdade e desigualdade consigo são os momentos da oposição. Para Hegel, “cada um desses momentos”, a saber, igualdade e desigualdade constituem, de forma autossubsistente, um “todo”.⁶¹ Por isso, cada um desses momentos não só contém uma “relação com seu não-ser” (a igualdade uma relação com a desigualdade e vice-versa), mas é também um todo autossubsistente precisamente porque “se relaciona *essencialmente* com seu não-ser” (a igualdade é um todo porque sua essência depende da “comparação *segundo a desigualdade*”).⁶² Daí

⁵⁸ HEGEL. *Ciência da Lógica v. 2*, p. 51, p. 54. Sobre o conceito de determinação de reflexão: “As determinações de reflexão costumavam ser acolhidas na forma de proposições, das quais se dizia que valem em relação a tudo. Essas proposições valiam como as leis universais do pensar, que estão na base de todo o pensar, seriam nelas mesmas absolutas e indemonstráveis, porém, cada pensar, assim que ele apreenda o sentido delas, reconhece-se e assume-as como imediata e incontestavelmente verdadeiras”. HEGEL. *Ciência da Lógica v. 2*, p. 53. Sobre o caráter relacional da identidade das determinações consigo: “Contudo [...], as determinações de reflexão têm, com efeito, a forma de serem iguais a si e, por conseguinte, não relacionadas com outro e sem contraposição; mas, como resultará a partir de uma consideração mais precisa – ou como fica imediatamente claro nelas, como na identidade, na diversidade, na contraposição – elas são determinadas umas frente às outras, portanto, elas não são subtraídas por sua forma de reflexão ao passar e à contradição. Consideradas mais de perto, as várias proposições do pensar [...] se contradizem umas às outras e se superam reciprocamente [...]”. HEGEL. *Ciência da Lógica v. 2*, p. 54-55. Ao final do parágrafo, Hegel critica a abordagem tradicional das proposições básicas (identidade, diferença, contradição) por meramente enumerá-las e não mostrar a relação entre elas próprias. A sua tese consiste em criticar a metafísica tradicional por conta de seu caráter abstrato (considerar as determinações de reflexão “tendo em vista meramente o ser refletido delas dentro de si”, por exemplo, afirmar que identidade de A não é nada mais do que $A = A$) e em apontar que a *determinação* dessas relações é um movimento que leva a sua própria negação (por exemplo, a determinação da identidade é constituída de um momento que “a arrasta em direção à passagem e a negação dela” – é um momento de A que ele seja não-A). HEGEL. *Ciência da Lógica v. 2*, p. 55 *in fine*. Em suma, na identidade de uma essência ou de um conceito desse tipo, nenhum de seus modos aparentes coincidem com o que o todo é. Por isso, cada aparência é uma negação da identidade do todo deste conceito ou desta essência. Lembro que não estou usando conceito aqui no sentido próprio da *Lógica do Conceito*, ver nota de rodapé 1.

⁵⁹ HEGEL. *Ciência da Lógica v. 2*, p. 78. Um pouco antes Hegel chega mesmo a dizer que o tipo de “relação negativa” envolvida na oposição é a “exclusão *do outro* de si”.

⁶⁰ Igualdade e desigualdade são aqui *momentos exteriores* da identidade e da diferença. A reflexão determinada mostrou que, dentro da relação de diferença, é possível manter a identidade de um ser e afirmar seus momentos diversos, ao mesmo tempo. No entanto, esses momentos diversos também se contrapõem. Por isso, Hegel diz que a “identidade e a diferença” são momentos *da própria diferença* de algo. Nas suas palavras, “eles são momentos *refletidos* de sua unidade”. HEGEL. *Ciência da Lógica v. 2*, p. 70. E acrescenta que “igualdade e desigualdade” são a reflexão exteriorizada, a saber, a reflexão da diferença como aparece. A “igualdade e a desigualdade” constituem as “determinações *da oposição*”. HEGEL. *Ciência da Lógica v. 2*, p. 70.

⁶¹ HEGEL. *Ciência da Lógica v. 2*, pp. 70-71.

⁶² HEGEL. *Ciência da Lógica v. 2*, p. 71.

Hegel dizer que a oposição é composta de um momento positivo (um ser é igual, idêntico a si mesmo) e de um momento negativo (a determinação desse ser é *a relação* com “seu outro”, com algo “diverso” e “desigual”). A determinação da oposição, então, é uma relação em que cada um “é na medida em que seu *não-ser é*” ou, como Hegel também diz, em que cada um “é através do não-ser do seu outro”.⁶³ Poderíamos dizer: um trilátero é na medida em que não é um quadrilátero. O ponto é que uma determinação constitutiva do trilátero é *justamente o fato de que ele não é um quadrilátero*. A oposição é uma determinação daquilo que torna um ser-posto, um concreto ou um conceito *diferenciável*. Incorporar a dinâmica de oposição significa que a diferença de uma identidade conceitual é o que ela é somente através de uma relação essencial com o que ela não é. Os opostos “se excluem reciprocamente” porque são “autossubsistentes”, mas também se determinam reciprocamente.⁶⁴ A oposição é o momento em que a própria exclusão recíproca determina os momentos positivos e negativos *que constituem a diferença* de uma identidade conceitual. Cada oposto permanece, então, “autossubsistente” frente ao seu outro, por mais que a oposição seja o que determina a diferença. Para usar uma expressão de Hegel, há uma certa “indiferença” na oposição.

A “contradição” é a reflexão *no interior dessas autossubsistências*. Ela não é a *exclusão de uma outra autossubsistência*, muito menos o *pôr da diferença*. Ou seja, a contradição não é uma determinação do ser, do concreto ou do conceito de algo *por oposição*. Na contradição, não há uma definição do ser através do não-ser determinado de seu outro. Antes, para Hegel, a contradição reside *dentro de cada momento* e não *entre* o positivo e o negativo. O positivo (a igualdade consigo de algo) é o próprio “*pôr da identidade consigo através do excluir do negativo*, o que faz de si mesmo o *negativo* de um, portanto, o outro que ele exclui de si”.⁶⁵ Hegel é mais audacioso aqui: ele está dizendo que a determinação da identidade de um ser – daquilo que este ser é – ocorre através da atividade de exclusão que a negação opera. Tanto é assim que, na *Enciclopédia*, Hegel inclusive afirma de modo enfático que “a identidade é *certamente algo negativo*”.⁶⁶ A determinação da contradição é um movimento em que a *identidade*, e não a *diferença*, vem a ser ela própria *a atividade da negação*. Não se trata, então, de uma existência co-dependente e mutuamente exclusiva de “todos” autossubsistentes (o trilátero que depende do fato de não-ser um quadrilátero para ser o trilátero que é – o positivo e o negativo),

⁶³ HEGEL. *Ciência da Lógica* v. 2, p. 72.

⁶⁴ HEGEL. *Ciência da Lógica* v. 2, p. 78.

⁶⁵ HEGEL. *Ciência da Lógica* v. 2, p. 79.

⁶⁶ HEGEL, G. W. F. *Enciclopédia das Ciências Filosóficas (1817-1830)*, v. 1, p. 230, § 116.

mas sim de uma existência *que é ela mesma uma negação*. E mais: a identidade “faz de si mesma”, se torna “o outro que exclui” dela. Em algum sentido, a contradição é uma determinação em que a identidade é simultaneamente um processo de desidentificação. Contudo, dificilmente aceitaríamos que o trilátero faz de si mesmo o quadrilátero. Isso porque a determinação exclusiva das oposições, como é o caso do exemplo acima, não está a serviço de determinar uma identidade, mas de determinar a *diferença*.⁶⁷ Podemos ficar aqui com dois exemplos do próprio Hegel. O primeiro, do campo da filosofia prática, que lembra como “é bem conhecido como, no político, os extremos da anarquia e do despotismo costumam suscitar-se mutuamente”.⁶⁸ E o outro do campo da sensibilidade:

Também a sensibilidade – tanto corporal quanto espiritual – tem sua dialética. Pois, é bem conhecido como os extremos de dor e de alegria passam um para o outro; o coração cheio de alegria se alivia em lágrimas, e a tristeza mais íntima costuma, em certas circunstâncias, revelar-se por um sorriso.⁶⁹

No entanto, é verdade que, embora Hegel diga que “tudo o que nos rodeia pode ser considerado como um exemplo do dialético”, ele também diz neste seu último exemplo que é apenas em *certas circunstâncias* que existe uma certa dialética do sorriso. Muitas vezes um sorriso é apenas um sorriso. Aliás, ele também não diz exatamente que “tudo o que nos rodeia é dialético”, mas que tudo pode ser considerado *como exemplo* do dialético. Afinal, ele está bem ciente de que “a tarefa das ciências finitas” consiste, em sua maior parte, em aplicar as determinações de comparação e oposição – as quais não fogem ao que ele chama de “lógica do entendimento”.⁷⁰ O seu ponto é que elas têm uma relação de *indiferença* em relação ao “oposto”. Indiferença porque não o concebe como constitutivo do seu próprio *ser*. A contradição, no entanto, se dá em uma relação em que a igualdade de algo consigo é “*não-indiferente à sua relação* para com o seu Outro”.⁷¹ Voltando aos termos de antes, a igualdade do momento positivo incorpora nela a sua desigualdade do momento negativo enquanto configuradora do

⁶⁷ Quando afirmamos que “o mar é o mar”, por exemplo, e que “por não ser a lua, ele é o mar”, estamos diante de objetos que “contam como mutuamente indiferentes, e assim não é a identidade, *mas a diferença*, que temos diante de nós”. HEGEL. **Enciclopédia das Ciências Filosóficas (1817-1830)**, v. 1, p. 231-2, § 117. O mesmo se dá com o exemplo do trilátero e do quadrilátero.

⁶⁸ HEGEL, G.W.F. **Enciclopédia das Ciências Filosóficas (1830)**, v. 1., p. 165, § 81.

⁶⁹ HEGEL, G.W.F. **Enciclopédia das Ciências Filosóficas (1830)**, v. 1., p. 166, § 81.

⁷⁰ HEGEL. **Enciclopédia das Ciências Filosóficas (1830)**, v. 1., p. 231, § 117.

⁷¹ HEGEL. **Enciclopédia das Ciências Filosóficas (1830)**, v. 1., p. 237, § 120.

próprio momento positivo. Se quisermos, a identidade incorpora a diferença. Demonstrar a “necessidade” dessa contradição e banir a “indiferença” da oposição é, para Hegel, “a tarefa da filosofia”.⁷²

Estamos agora diante de duas modalidades de negação. A negação da oposição e a negação da contradição. A primeira, própria da oposição, é uma determinação que *nega* para afirmar uma diferença. Tanto é assim que ela pode ser, através da determinação recíproca dos assim nomeados por Cirne-Lima de “polos”, colocada “em uma unidade que *eles mesmos* [os polos opostos – **acrécimo do autor**] ainda não são”.⁷³ Isto é, superada e conciliada em um domínio que permite que sejam opostos predicativos compatibilizados.⁷⁴ A negação performada pela oposição é uma que exclui o não-ser do outro, com certa “indiferença”, da identidade positiva de algo. Ela faz isso, porém, como descrevi acima, para mostrar que o seu ser está uma relação essencial com seu oposto. O trilátero está em uma relação essencial com o quadrilátero, *na medida em que não é um quadrilátero*. O ponto é: o “jogo de opostos” é um *movimento da diferença*. Trata-se do “negativo considerado frente ao positivo”.⁷⁵ Na oposição, a negação é o “não-ser” de um outro. A segunda negação, movida pela contradição, e em tudo distinta da primeira, é uma radicalização do negativo e uma incorporação dele no interior do positivo. Trata-se, se quisermos, do “negativo enquanto negativo” – uma espécie de negação “de si”.⁷⁶ Quando a identidade nega ela mesma através da diferença, quando a igualdade nega ela mesma através da desigualdade. A relação de identidade é uma relação de diferença – a identidade é “negativa”, para usar os termos da *Enciclopédia* e não é indiferente ao seu outro. Na contradição, a negação é o “não-ser” de si. Hegel fornece uma designação bem incomum para esta “negação de si”:

Na medida em que cada um agora é precisamente o mesmo que o outro, a relação dos desiguais é precisamente sua relação idêntica. Essa é [...] negação enquanto relação consigo [...], *é a contradição posta*; pois em sua reflexão dentro de si, de ser negativo em e para si, ou seja, *de ser idêntico consigo enquanto negativo*, ele tem a determinação de ser o não idêntico, de se excluir da identidade. Ele é isto: ser idêntico consigo frente à identidade, com isso, *excluir a si mesmo de si* através de sua reflexão excludente [...].⁷⁷

⁷² HEGEL. *Enciclopédia das Ciências Filosóficas (1830)*, v. 1., p. 236, § 119.

⁷³ HEGEL. *Ciência da Lógica* v. 2, pp. 72-3.

⁷⁴ HEGEL. *Ciência da Lógica* v. 2, p. 74.

⁷⁵ HEGEL. *Ciência da Lógica* v. 2, p. 79.

⁷⁶ HEGEL. *Ciência da Lógica* v. 2, p. 79-80.

⁷⁷ HEGEL. *Ciência da Lógica* v. 2, p. 80.

Longe de ser um “jogo de opostos” ou um “choque de contrários”, a contradição é um movimento de identificação através da desidentificação. Não se trata, porém, do movimento abstrato de identificação ($A = A$). A contradição se posiciona quando o movimento de identificação consigo não consegue ser idêntico a si próprio sem se autoexcluir. Somente assim é que algo “é” e “não é” ao mesmo tempo. Por mais que as identidades essenciais de Hegel não guardem qualquer semelhança com a substância de Aristóteles, e isso porque apenas são identidade enquanto movimento e a substância é sempre algo estático, elas cumprem o mesmo papel que na *Metafísica* e no *Órganon* as substâncias ocupam. Isto é, um papel essencial e não algo que se pode dizer de vários modos (na linguagem de Hegel, ser). O que implica em assumir que o movimento de identificação consigo através da exclusão de si – *e tão somente isto para Hegel caracteriza uma contradição* – ocorre, como argumentou Robert Pippin, no nível do “é da identidade”.⁷⁸ O movimento da contradição é um movimento de constituição da identidade; o movimento de oposição é um movimento de consolidação da diferença. E mais: toda contradição é o desenvolvimento radicalizado de uma oposição, mas nem toda oposição é por si mesma uma contradição. Ao argumentar que a contradição é um “jogo de opostos” e que não deve ser pensada contra o “princípio de não-contradição”, Cirne-Lima deixa de lado o fato de que, para Hegel, a contradição é um processo *formador* de identidade. Tal como Hegel diz sobre o ácido que ele é “em si” e “ao mesmo tempo” a base.⁷⁹ A identidade do ácido é estruturada pela negação do ácido. Embora com isso Hegel queira dizer que o ser do ácido é sempre referido ao seu outro, ele alerta que dizer apenas isso sugeriria que o ácido “permanece em repouso” na “oposição” em que ele não é. O movimento do ácido é que ele tende a “pôr-se como ele é em si” e, por sua vez, o ácido é “em si” a base. É de fato confuso o que pode significar o “ácido pôr-se como base”. No entanto, é isso que Hegel quer explicar com a introdução do conceito de contradição: a identidade do ácido (e de tudo que existe no mundo finito) é negativa. Determinar melhor o que isso pode significar e a plausibilidade da explicação de Hegel não é algo que pretendo fazer aqui. Longe de ser um mero “jogo de opostos” que se resolve através de “processos de distinção de domínios”, a contradição é aquilo que torna uma identidade conceitual *sempre negativa*.

É possível ilustrar melhor este ponto recorrendo a explicação de Robert Pippin. Consideremos, por exemplo, as duas proposições: (i) Sócrates é homem; (ii) Sócrates não é homem.

⁷⁸ PIPPIN, R. Hegel's Metaphysics and the Problem of Contradiction. *Journal of the History of Philosophy*, v. 16, n. 3, pp. 301-312, 1978, p. 310.

⁷⁹ HEGEL. *Enciclopédia das Ciências Filosóficas (1830)*, v. 1., p. 236, § 119 *in fine*.

Há dois níveis de execução do discurso para estas proposições. Na medida em que o “é” em questão for o “é” da predicação, é de fato impossível afirmá-las ao mesmo tempo e sob o mesmo aspecto. Quisesse Hegel afirmar (i) e (ii) neste nível proposicional e dizer a respeito de (ii) que Sócrates não é homem porque “Platão, Alcibiades e outros também são”, ele simplesmente estaria errado de uma forma muito “embaraçosa”.⁸⁰ Ele estaria confundindo o “é” da predicação com o “é” da identidade. De acordo com Pippin, o ponto de Hegel é que, se estivermos interessados em analisar identidades ou o que ele chama de “essências”, o “é” do enunciado *nunca é* um “é” proposicional, isto é, um “é” que atua como cópula. A pergunta “o que Sócrates é?” não quer saber “*quais propriedades Sócrates possui*, mas apenas o que *Sócrates é* para que ele *possa* ter propriedades”.⁸¹ Para Hegel, os enunciados de identidade (i) e (ii) expressam uma “*identidade* entre sujeito e predicado” que é, ao mesmo tempo, uma diferença entre sujeito e predicado.⁸² Em um sentido específico, segundo Pippin, a tese de Hegel é a de que nunca conseguimos determinar a identidade de algo sem excluir deste algo ele mesmo. Não há como afirmar qualquer identidade conceitual sem negá-la, pois não há outra forma disponível para dizermos o que Sócrates é a não ser enunciando que ele é um homem, um filósofo, um grego etc. A não ser enunciando o “não-ser” de Sócrates para afirmar a identidade de Sócrates.

Não é por outra razão que: “as coisas finitas [...] são [...] isto: *ser* contraditórias em si mesmas, *ser* quebradas dentro de si e *regressar* para seu fundamento”.⁸³ A identidade essencial de algo, portanto, é sempre um movimento – algo que “vem a ser na história das tentativas de sua apreensão”.⁸⁴ Não existe possibilidade alguma para uma coisa afirmar-se a si mesma sem se quebrar. Toda vez que perguntamos “o que *s é*?” regressamos para o fundamento. Hegel é enfático ao dizer que esse “regresso ao fundamento” é aquilo que põe a identidade e a diferença em unidade, pois o “fundamento” é a verdade sobre como as determinações de reflexão da identidade e diferença foram “produzidas”.⁸⁵ Eliminar a contradição para “corrigir” o sistema de Hegel é, no fundo, um processo de esquecimento do papel da contradição no “regresso ao fundamento”. É por essa razão que os enunciados da *Enciclopédia* segundo os quais todas as coisas finitas “são em si o Outro de si mesmo” e “estão sempre além do que são” só adquirem

⁸⁰ PIPPIN, R. Hegel’s Metaphysics and the Problem of Contradiction, pp. 309-310.

⁸¹ PIPPIN. Hegel’s Metaphysics, p. 310, grifos meus.

⁸² PIPPIN. Hegel’s Metaphysics, p. 310.

⁸³ HEGEL. **Ciência da Lógica** v. 2, p. 91.

⁸⁴ PIPPIN. Hegel’s Metaphysics, p. 311.

⁸⁵ HEGEL. **Enciclopédia das Ciências Filosóficas** v. 1, p. 237, § 121.

qualquer inteligibilidade se interpretadas em termos do “é da identidade”.⁸⁶ Brincando de hegelianês poderíamos dizer que contradição é isto: *estar além de si mesmo*. E estar além de si mesmo é afirmar a sua identidade consigo *através* da exclusão de si. A identidade *se quebra* nesse seu dizer “não”, mas o que não se quebra é sua *paixão* pelo “sim”. Uma espécie de paixão que Hegel chama de “pulsão imanente do automovimento e da vitalidade”.⁸⁷

6.

Para finalizar, acredito que seja interessante ressaltar um laço de semelhança entre a proposta interpretativa de Cirne-Lima para a contradição e aquela de Robert Brandom feita em *Tales of Mighty Dead*.

Mais que corrigir o território da “contradição” e nos remeter para o “é da identidade” em contraposição ao “é da predicação”, a distinção entre “oposição” e “contradição” também mostra que a interpretação de Cirne-Lima ignora a autorreferencialidade da contradição. Pois a negação que faz com que o movimento de identidade consigo que queira afirmar-se se exclui de si é sempre a “negação de si”. É dizer, uma coisa é negar o outro e sustentar que essa negação é parte da sua identidade, outra coisa é negar a si mesmo e incorporar o outro como parte da sua identidade.⁸⁸ Em “Contradição ou não-contradição?”, Michela Bordignon, fazendo uso da já canônica interpretação de Dieter Henrich, critica a interpretação de Brandom da obra de Hegel.⁸⁹ Bordignon chama a atenção para dois aspectos da interpretação de Brandom que, a meu ver, se assemelham à interpretação de Cirne-Lima. Estes dois aspectos compartilhados ofuscam o elemento da autorreferencialidade envolvido na noção de contradição (*Widerspruch*). São eles: (i) Brandom nega que Hegel rejeita a lei de não-contradição; (ii) Brandom afirma que contradição deveria ser compreendida como “incompatibilidade material”.⁹⁰ Dado o que já expus até aqui, a semelhança de (i) com a tese interpretativa de Cirne-Lima é óbvia e não carece de comentários ulteriores. Calhariam bem, no entanto, alguns comentários acerca de (ii).

⁸⁶ HEGEL. *Enciclopédia das Ciências Filosóficas v. 1*, p. 165, § 85.

⁸⁷ HEGEL. *Ciência da Lógica v. 2*, p. 90.

⁸⁸ BORDIGNON, M. Contradição ou não-contradição? Interpretação de Brandom da dialética hegeliana. In: GONÇALVES, M. F. (Org.). *O pensamento puro ainda vive*. São Paulo: Barcarolla, 2013, p. 367-395, p. 375.

⁸⁹ BRANDOM, R. *Tales of Mighty Dead: Historical Essays in the Metaphysics of Intentionality*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 2002, p. 179.

⁹⁰ BORDIGNON. Contradição ou não-contradição?, p. 368, p. 372; BRANDOM, R. *Tales of Mighty Dead*, p. 179, p. 205.

Do modo como Bordignon reconstrói a proposta de Brandom, parece-me que há uma similaridade estrutural entre a tese da “contradição como contrariedade” e a tese da “incompatibilidade material”. Brandom distingue entre o que chama de “simples diferenças” (o fato de que p possa ser quadrado, vermelho, grande e denso ao mesmo tempo) e “incompatibilidades materiais” (propriedades opostas que p não poderia exibir simultaneamente – ser um quadrado redondo, um fogo molhado etc.).⁹¹ Bordignon assume que Brandom concebe a “contradição” como uma “incompatibilidade material”.⁹² O que significa dizer que as coisas finitas são contraditórias porque são constituídas por “propriedades que excluem outras propriedades incompatíveis”. Com a tese da contradição, na visão de Brandom, Hegel não estaria afirmando que s é p e s é $\text{não-}p$ simultaneamente. Ao contrário, as incompatibilidades são *excluídas* pela “negação determinada”. Como se s só pudesse ser s precisamente porque s é $\text{não-}p$ – algo bem similar à relação de “oposição”, como tentei demonstrar acima. As incompatibilidades materiais seriam apenas aparentes, cabendo ao lógico distinguir novamente os domínios da materialidade das “determinações exclusivas” de cada coisa finita.⁹³ Meu ponto aqui é o seguinte: tenho a impressão de que existe uma similaridade estrutural entre *esta tese* de Brandom e a da “contradição como contrariedade”. A similaridade estrutural reside na tese de que as incompatibilidades são *aparentes porque pertencem a domínios diferentes*. E, de novo, a solução se apresenta através dos “processos de distinção”, os quais ignoram o núcleo negativamente identitário da contradição. É útil observar esta similaridade estrutural porque se a interpretação de Brandom, como corretamente apontou Bordignon, ignora o elemento autorreferencial da contradição (mencionado na seção 5), não o ignoraria também Cirne-Lima? Afinal, Bordignon também enfatiza que, na doutrina da contradição, Hegel tem em vista explicar “a dinâmica por meio da qual algo constitui a si mesmo”, a saber, sua própria identidade.⁹⁴

O elemento autorreferencial da contradição ou da negação determinada foi exposto por Dieter Henrich em uma diversidade de contextos. A formulação mais clara, no entanto, me parece a seguinte:

[...] nós temos a relação de dois opostos – o estado de negação a partir do qual nós começamos e o estado de não possuir negação. Esse é o lugar em que Hegel introduz uma segunda estrutura. Ele tenta descrever a oposição como uma estrutura entre esses dois estados cuja relação é *determinação*. Por conseguinte, um é aquilo que o outro não é, e vice-versa. Podemos prontamente

⁹¹ BRANDOM. *Tales of Mighty Dead*, p. 179.

⁹² BORDIGNON. *Contradição ou não-contradição?*, pp. 371-2

⁹³ BORDIGNON. *Contradição ou não-contradição?*, p. 373.

⁹⁴ BORDIGNON. *Contradição ou não-contradição?*, p. 374, grifos meus.

observar que é possível caracterizar o estado oposto à negação apenas em termos negativos. Como falamos, ele é um estado que nós *não* temos negação. O significado de “não” aqui depende do que a negação é e enriquece o seu significado ao mesmo tempo. [...] O resultado, no entanto, é que esse estado de não ter negação depende do estado oposto de *não* se ter a negação em um sentido forte. É o equivalente a dizer que ele *é em si mesmo negativo*. Assim, esse estado não é realmente a exclusão do estado oposto que supusemos que fosse, com base na ideia de que uma negação autônoma simplesmente se elimina. Para *alcançar* esse resultado, entretanto, é necessário passar pela relação de determinação. Isso implica atravessar a oposição entre o estado descrito como *não* possuindo negação e o estado de possuir negação. Esse movimento revela-se como negação *novamente* em autorreferência, embora agora essa negação seja fundamentada na determinação [...].⁹⁵

Novamente, estamos diante da distinção do papel da negação na oposição e na contradição. Na contradição trata-se de uma negação em “autorreferência” porque a identidade conceitual de algo, para ser a identidade que é, precisa negar a sua própria negação. Na oposição, o positivo se relaciona com o negativo de modo a afirmar a sua positiva pelo “não-ser” do negativo, pois é o “não-ser” do outro que importa nessa relação de diferença. Mas, na contradição, a negação é ela mesma negada: é pelo não-ser de si mesmo que o ser é. Ou, como prefere Bordignon, trata-se de uma relação “autoexclusiva”.⁹⁶ Não pretendo desenvolver em maiores detalhes o que seria esta “autorreferencialidade” além de atentar para o papel que isso cumpre em esclarecer o sentido em que Hegel diz que a “identidade é certamente negativa” e de ressaltar que não se trata de um “não-ser” do outro que cumpre um papel de comparação. Quero aqui apenas chamar a atenção para a ausência deste elemento na explicação de Cirne-Lima e sugerir que isto é ali ausente precisamente porque, em *Sobre a Contradição*, “contradição” é apreendida como “jogo de opostos”.

Haveria muito o que especificar para tornar não só a tese da contradição de Hegel inteligível, mas também seu próprio vocabulário. O objetivo deste texto, no entanto, foi apenas apontar duas falhas constitutivas da interpretação de Cirne-Lima. Ao caracterizar a contradição como “jogo de opostos”, ele esquece que a contradição contém autorreferencialidade e é uma determinação de reflexão da negatividade da identidade, e não da postulação da diferença.

BIBLIOGRAFIA

APEL, Karl Otto. **Transformação da filosofia**. Trad. Paulo Astor Soethe. São Paulo: Loyola, 2000.

⁹⁵ HENRICH. **Between Kant and Hegel**, pp. 318-319.

⁹⁶ BORDIGNON. **Contradição ou não-contradição?**, p. 375.

- BAVARESCO, Agemir; KONZEN, Paulo Roberto. Panorama Histórico da Recepção de Hegel no Brasil In: (Orgs.) UTZ, Konrad et al. **Sujeito e Liberdade: Investigações a partir do Idealismo Alemão**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2012, pp. 99-128.
- BORDIGNON, Michela. Contradição ou não-contradição? Interpretação de Brandom da dialética hegeliana. In: GONÇALVES, Marcia F. (Org.). **O pensamento puro ainda vive**. São Paulo: Barcarolla, 2013, pp. 367-395.
- BRANDOM, Robert. **Tales of Mighty Dead: Historical Essays in the Metaphysics of Intentionality**. Cambridge, MA: Harvard University Press, 2002.
- CIRNE-LIMA, Carlos Roberto. *Sobre a contradição*. 2ª ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1993.
- CIRNE-LIMA, Carlos Roberto. *Depois de Hegel*. Caxias do Sul: EDUCS, 2006.
- CIRNE-LIMA, Carlos Roberto. Cadernos IHU on-line (Unisinos), São Leopoldo, n. 217, Ano VII, 2007. Disponível em: <https://www.ihuonline.unisinos.br/artigo/878-carlos-roberto-cirne-lima>. Acesso em: 01/11/2023.
- CIRNE-LIMA, Carlos Roberto. *Dialética (2012)* In: CIRNE-LIMA, C.R.V. **Obra completa, v. 4: Filosofia como Sistema, Artigos e Entrevistas (2014-2006)**. Porto Alegre: Escritos, 2017, pp. 21-33.
- COSTA, Jaaziel de Carvalho. Notas à interpretação de Cirne-Lima do conceito de contradição em Hegel. **Cadernos do PET Filosofia**, v. 1., n. 1., pp. 53-67, 2010.
- DE BOER, Karin. Hegel's Account of Contradiction in the Science of Logic Reconsidered. **Journal of the History of Philosophy**, v. 48, n. 3, 2010, pp. 345-374.
- KANG, Soon. **Reflexion und Widerspruch**. Bonn: Bouvier Verlag, 1999.
- KANT, Immanuel. **Crítica da Razão Pura**. 4. ed. Trad. Fernando Costa Mattos. Petrópolis; Bragança Paulista: Vozes; EDUSF, 2015.
- HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Fenomenologia do Espírito**. 9ª ed. Trad. Paulo Meneses. Petrópolis: Vozes, 2014.
- HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Enciclopédia das Ciências Filosóficas (1817-1830), v. 1: A Ciência da Lógica**. 3. ed. Trad. Paulo Meneses e José Machado. São Paulo: Loyola, 2012.
- HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Ciência da Lógica v. 1: A Doutrina do Ser**. Trad. Christian Iber, Marloren Lopes Miranda, Federico Orsini. Petrópolis: Vozes, 2016.
- HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Ciência da Lógica v. 2: A Doutrina da Essência**. Trad. Christian Iber e Federico Orsini. Petrópolis: Vozes, 2017.
- HENRICH, Dieter. **Hegel im Kontext**. Frankfurt a.M.: Suhrkamp, 1971.
- HENRICH, Dieter. **Between Kant and Hegel: Lectures on German Idealism**. Cambridge: Harvard University Press, 2003.
- KOCH, A. 'Die Selbstbeziehung der Negation in Hegels Logik'. **Zeitschrift für philosophische Forschung**. v. 53, 1999, pp. 1-29.
- LARA, Dalmiro Schwartz. Início e Circularidade da Lógica. **Revista de Estudos Hegelianos**, v. 18, n. 31, 2021, pp. 67-90.

- LONGUENESSE, Béatrice. **Hegel's Critique of Metaphysics**. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.
- MUELLER, Gustav E. The Hegel Legend of "Thesis-Antithesis-Synthesis". **Journal of the History of Ideas**, v. 19, n. 3, pp. 411-414, 1958.
- MÜLLER, Marcos Lutz; A contradição dialética e a sua resolução no fundamento In: MÜLLER, Marcos. **Ensaio Filosóficos I: Entre Marx e Hegel**. Campinas: Editora Phi, 2024.
- PINKARD, Terry. **Hegel's Dialectic: The Explanation of Possibility**. Philadelphia: Temple University Press, 1988.
- PINKARD, Terry. **German Philosophy (1760-1860): The Legacy of Idealism**. Cambridge, MA: Cambridge University Press, 2002.
- PIPPIN, Robert. Hegel's Metaphysics and the Problem of Contradiction. **Journal of the History of Philosophy**, v. 16, n. 3, pp. 301-312, 1978.
- PIPPIN, Robert. The Many Modalities of Wirklichkeit in Hegel's Wissenschaft der Logik In: SEBA, Jean-Renaud; LEJEUNE, Guillaume Lejeune (Eds.). **Hegel: Une Pensée de l'Objectivité**. Paris: Éditions Kimé, 2017, pp. 43-58.
- RUSH, Fred. Schelling's critique of Hegel In: OSTARIC, Lara (Eds.) **Interpreting Schelling: Critical Essays**. Cambridge: Cambridge University Press, 2014, pp. 216-237.
- SANTOS, José Henrique. **O trabalho do negativo: ensaios sobre a Fenomenologia do Espírito**. São Paulo: Loyola, 2007.
- WOLFF, Michael. **Der Begriff des Widerspruchs. Eine Studie zur Dialektik des Kants und Hegels**. Königstein: Hein, 1981.

RECEBIDO EM 13/04/2024

ACEITO EM 25/07/2024